



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3885/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA: Folha Suplementar I à Portaria nº 6.857, de 7-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-12-2023, que designou o servidor Ridan Dias Cardoso e Silva para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz-FC05 do Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria (PA nº 8693/2023). Fica, por esta Apostila, alterada a lotação da função comissionada para a qual foi designado o servidor, para Secretaria da Corregedoria. Porto Alegre, 8 de janeiro de 2024. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 19/2024

Interessado(a): Eduardo Cardoso Silva

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 no 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Eduardo Cardoso Silva, da declaração de união estável constante no PROAD nº 19/2024. Em 08 de janeiro de 2024. Ricardo Braga Botelho, Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 8, de 08 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8693/2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.858, de 7-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-12-2023, que designou o servidor LEOPOLDO DE JESUS PEREIRA MUNHOZ (118931), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete-FC05, do Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 9, de 08 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8693/2023, resolve: DESIGNAR o servidor LEOPOLDO DE JESUS PEREIRA MUNHOZ (118931), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, mantendo sua lotação no Serviço de Apoio Temporário. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Provimento**Provimento Corregedoria****PROVIMENTO Nº 291 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

PROVIMENTO Nº 291 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera o § 3º do art. 187-A da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicada em 09 de maio de 2011 e

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício Circular CGJT nº 30/2023, de 27 de outubro de 2023, que tratou do arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 187-A da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 187-A

[...]

§ 3º Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, o processo ficará sobrestado, sendo baixado definitivamente apenas quando ocorrer o pagamento integral do crédito.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, RS, 09 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora-Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Provimento 267-2019 -
Compilado](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - SEGESP	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Provimento	2
Provimento Corregedoria	2